

LEI Nº 0274/2025-GAB

Altera a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de São João do Paraíso-MA, instituída pela Lei Municipal nº 0205/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Constituição da República Federal do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reorganizada a estrutura administrativa do Município de São João do Paraíso-MA, nos termos desta Lei, com o objetivo de promover maior eficiência, economicidade e melhor prestação de serviços à população.

Art. 2º A administração municipal passa a ser composta pelos seguintes órgãos: I – Ouvidoria Geral do Município de São João do Paraíso-MA; II – Departamento da Mulher.

Art. 3º Ficam criados os seguintes órgãos e cargos no âmbito da administração municipal I – Ouvidoria Geral do Município de São João do Paraíso-MA; II – Departamento da Mulher III– Diretor (a) de Ouvidoria; IV – Diretor (a) do departamento da Mulher, V- Chefe do Cerimonial.

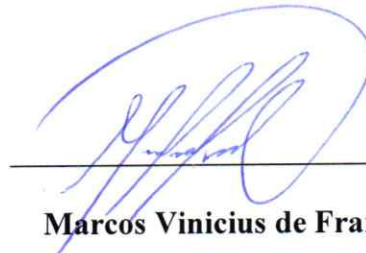
Art. 4º As atribuições dos órgãos e cargos mencionados nesta Lei serão detalhadas em regulamento próprio a ser editado pelo Poder Executivo.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, do Município de São João do Paraíso (MA), aos 11 dias do mês de março de 2025.



Marcos Vinicius de França Ferreira

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, a Lei Nº 274/2025, sancionada em 11 de Março de 2025, oriunda do projeto de lei Nº 001/2025-GAB, aprovado em 7 de março de 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO _____

PROJETO DE LEI 001/2025
Anexo I
CARGOS DE PROVIMENTO DE COMISSÃO

VAGAS	DIVISÃO	VINCULAÇÃO	VALOR
01	Diretor (a) de Ouvidoria	Gabinete do Prefeito	1.800,00
01	Diretor (a) do Departamento da mulher	Secretária Municipal de Assistência Social	1.800,00
01	Chefe do Cerimonial	Gabinete do Prefeito	1.800,00

